RESOLUÇÃO Nº 69/2018
(Autoria do Vereador Matusalém da Silva Machado)

CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA DE PLACA À CASA DE CARNE BOCAINA

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa à CASA DE CARNE BOCAINA, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega da homenagem será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de novembro de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente